

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 281, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993, da Lei 12.772/2012, do Decreto 7.485/2011, da Lei 13.146/2015, do Decreto 9.508/2018, da Lei 15.142/2025, do Decreto nº 12.536/2025, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260/2025, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina. Área de conhecimento: Saúde Coletiva. Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina, em atendimento à Lei nº 12.842/2013, e Mestrado na área de Saúde Coletiva. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo atuar também nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 30 (trinta) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 07/03/2026, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da classe A da carreira do magistério superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

Classe	Regime	Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
A	40 (quarenta) horas semanais	4.326,60	Graduação	0,00	4.326,60
		4.326,60	Aperfeiçoamento	324,49	4.651,09
		4.326,60	Especialização	684,99	4.975,59
		4.326,60	Mestrado	1.622,47	5.949,07
		4.326,60	Doutorado	3.731,69	8.058,29

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gproccs/#/editais> (EDITAL Nº 281/2026) e no processo SEI nº 23072.203067/2026-01.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
Reitora da UFMG

EDITAL Nº 316, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993, da Lei 12.772/2012, do Decreto 7.485/2011, da Lei 13.146/2015, do Decreto 9.508/2018, da Lei 15.142/2025, do Decreto nº 12.536/2025, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260/2025, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Econômicas. Área de conhecimento: Contabilidade societária e tecnologia da informação para análise de dados contábeis. Titulação mínima exigida: Mestrado em Ciências Contábeis ou Controladoria e Contabilidade ou áreas afins. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo atuar também nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até a data a ser registrada no SIAPE, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da classe A da carreira do magistério superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

Classe	Regime	Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
A	20 (vinte) horas semanais	3.090,43	Mestrado	772,61	3.863,04
		3.090,43	Doutorado	1.777,00	4.867,43

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gproccs/#/editais> (EDITAL Nº 316/2026) e no processo SEI nº 23072.276732/2025-97.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
REITORA DA UFMG

EDITAL Nº 317, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993, da Lei 12.772/2012, do Decreto 7.485/2011, da Lei 13.146/2015, do Decreto 9.508/2018, da Lei 15.142/2025, do Decreto nº 12.536/2025, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260/2025, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas. Área de conhecimento: Química geral. Titulação mínima exigida: Doutorado na Área de Química ou Agroquímica ou Farmácia ou Ciências Farmacêuticas ou Tecnologia Farmacêutica ou áreas afins. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo atuar também nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até o término da licença à gestante registrada no SIAPE, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da classe A da carreira do magistério superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

Classe	Regime	Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
A	40 (quarenta) horas semanais	4.326,60	Graduação	0,00	4.326,60
		4.326,60	Aperfeiçoamento	324,49	4.651,09
		4.326,60	Especialização	684,99	4.975,59
		4.326,60	Mestrado	1.622,47	5.949,07
		4.326,60	Doutorado	3.731,69	8.058,29

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gproccs/#/editais> (EDITAL Nº 317/2026) e no processo SEI nº 23072.206693/2026-41.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
REITORA DA UFMG

